

## **INFORMAÇÃO DE PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO**

### **Ano 2017/2018**

**Despacho normativo nº1-F/2016 (Art. 29º)**

**9 º Ano de Escolaridade**

**Disciplina: Educação Visual**

**Modalidade: Escrita**

**Duração 90 minutos**

**4 páginas**

---

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as informações relativas à prova final de 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material a utilizar;
- Duração da prova.

As informações neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.

### **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova de Educação Visual tem por referência o programa de educação, o programa de Educação Visual do Ensino Básico e as Metas Curriculares de Educação Visual e permite avaliar as aprendizagens referentes aos objetivos e descritores de desempenho, enquadrados nos domínios de referência da disciplina, nomeadamente a Técnica, a Representação, o Discurso e o Projeto.

## Domínios/Objetivos e Descritores de Desempenho

### **Técnica:**

- Utilizar corretamente instrumentos de desenho técnico;
- Aplicar sistematizações geométricas das perspectivas axonométricas;
- Registrar e analisar as noções de escala nas produções artísticas, nos objetos e no meio envolvente;
- Aplicar contrastes de luz-cor em produções plásticas.

### **Representação:**

- Selecionar materiais de registo e de suporte em função das características do desenho;
- Utilizar corretamente diferentes materiais e técnicas de representação na criação de formas e na procura de soluções;
- Aplicar conceitos de obra de arte abstrata e figurativa, em criações plásticas bidimensionais (pintura);
- Perceber a noção de composição em diferentes produções plásticas.

### **3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

#### **CARACTERÍSTICAS**

- A Prova é constituída por dois grupos de itens;
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes objetivos e descritores de desempenho da disciplina;
- A cotação da prova é de 100 pontos.

ESTRUTURA	
Domínios	Cotação (em pontos)
Técnica	50
Representação	50

Tipologia, número de itens e cotação		
Tipologia de itens	N.º de itens	Cotação por item (em pontos)
Construção geométrica	2	10+30
Técnicas e materiais	2	10+20
Criatividade	2	10+10
Organização formal	1	10

#### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados por cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção:

Nos itens de composição e construção geométrica, às respostas parcialmente corretas podem ser atribuídas pontuações, de acordo com os critérios específicos. A classificação está sujeita a desvalorização devido a, por exemplo, ocorrências de erros no traçado e construção geométrica, organização espacial incorreta nas composições, utilização incorreta de material riscador e respetiva técnica de expressão.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### 5. MATERIAL A UTILIZAR

As respostas são dadas em folhas de Papel Cavalinho formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. Serão fornecidas também, duas folhas de Papel Cavalinho Formato A4 para esboços.

O aluno deve ser portador de:

- Esferográfica azul ou preta indelével
- Lápis de grafite n.º2 (HB) e n.º3 (H)
- Borracha branca
- Afia
- Régua de 30 cm (mínimo)
- Transferidor
- Esquadro de 45°
- Esquadro de 30°/60°

- Esquadro axonométrico
- Lápis de cor (mínimo 12 cores)
- Canetas de feltro (mínimo 12 cores)

**Nota:** não é permitido o uso do corretor.

## **6. DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 90 minutos.

As informações sobre a prova de equivalência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da Disciplina:

- **Metas Curriculares Educação Visual – 3º Ciclo – 9.º Ano (DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA, OBJETIVOS E DESCRITORES DE DESEMPENHO).**

Portimão, 2018/05/22